

Foto: Divulgação/Feam



Mineradoras que tiveram interrompido atividades precisam enviar relatório com informações à Feam

Faltando menos de 30 dias para completar dois anos de vigência da Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) nº 220, de 21 de março de 2018, a Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam) alerta os empreendedores sobre a necessidade

Mineradoras têm até 21 de março para atualizar Relatório de Paralisação de Atividades